PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0456/2024.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **ROQUE ARNELSO SARTORI FACHINETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR SOCIAL DESPORTIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7626, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, prorrogação por mais 02 (dois) ano da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 12 de abril de 2024 à 12 de abril de 2026, devendo retornar ao trabalho em 13 de abril de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4444 / 2024
Data da Publ. 01 / 04 /2024
Data Saída 01 / 05 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.